



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 47/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

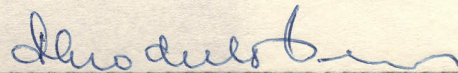
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 47/69, a saber:

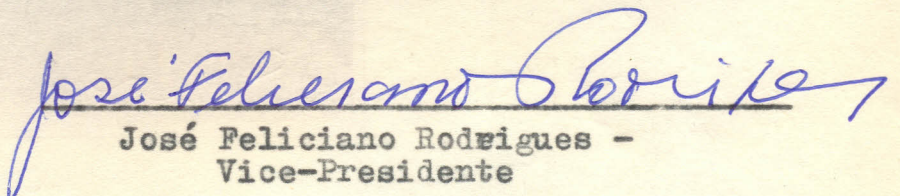
A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

- Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a conceder a pensão mensal de NCr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros novos) à Srta. Zilá Alexandrina da Silva, filha do falecido funcionário desta Prefeitura, Sr. José Alexandre da Silva.
- Art. 2º - Para receber a pensão de que trata a presente lei, a beneficiária deverá fazer prova de que não está apta a exercer atividades profissionais.
- Art. 3º - Essa pensão deixará de prevalecer, se a beneficiária vier a contrair matrimônio.
- Art. 4º - Os orçamentos municipais consignarão dotações próprias para acorrer ao pagamento das despesas referidas e autorizadas por esta lei.
- Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

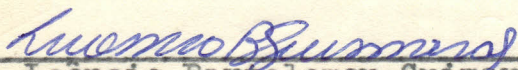
Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Dezembro de 1969.



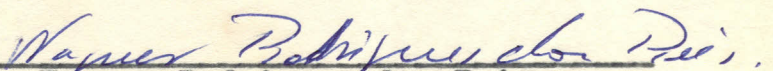
Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues -
Vice-Presidente



Leônicio Bartolomeu Guimarães
Secretário



Wagner Rodrigues dos Reis
Diretor da Secretaria da Câmara